

CIENTE
C.C. Cesaros, 20/2/17
Presidente

PARECER Nº 011/2017

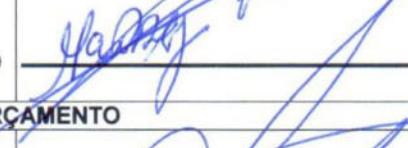
OBJETO: Projeto de Lei nº 010/2017 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Altera a Lei Municipal nº 3.801/2009 que concede o cartão alimentação aos servidores municipais e dá outras providências.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO	
MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Presidente e Relator	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice Presidente	APROVO	
MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	